



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 13 de novembro de 2025.

De: Gabinete da Vereador Leandro Rodrigues dos Santos

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 5990/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 907/2025

Autoria: CABO RODRIGUES

Ementa: Institui o “Dia do Vigilante Patrimonial” no âmbito do Município da Serra-ES e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Providências do Vereador Autor (PL)

Ação realizada: Prosseguimento da tramitação

Descrição:

PARECER

JUSTIFICATIVA DE EMENDA SANEADORA

Nobres Pares,

Dirijo-me a esta Casa de Leis para comunicar e justificar a ação tomada em relação ao **Projeto de Lei nº 907/2025**, de minha autoria.

O Projeto de Lei nº 907/2025 recebeu **Parecer Jurídico da Procuradoria desta Câmara Municipal** apontando a existência vícios formais e inconstitucionalidades pontuais.

Em atenção e respeito ao parecer emitido pela Procuradoria, e visando garantir a plena legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei, protocolei, em 12/11/2025, a **Emenda Saneadora n.º 87/2025** ao Projeto de Lei nº 907/2025.

A referida Emenda tem por objetivo **sanar as irregularidades** apontadas no Parecer Jurídico, conferindo ao texto do Projeto de Lei a **regularidade formal e constitucional** necessária.

Dessa forma, com a protocolização da Emenda que corrige os pontos levantados, o Projeto de Lei nº 907/2025 encontra-se apto a prosseguir em sua tramitação regimental.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340037003800350031003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Solicito, portanto, que a Emenda Saneadora seja anexada ao Projeto de Lei e que este seja encaminhado para a análise e deliberação das Comissões Permanentes competentes e posterior apreciação em Plenário.

Serra/ES, 13 de novembro de 2025.

CABO RODRIGUES

**VEREADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SEGURANÇA DA CÂMARA
MUNICIPAL DA SERRA**

Próxima Fase: Dar Ciência à 1ª Secretaria para Inclusão no Expediente

CABO RODRIGUES
Vereador



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340037003800350031003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

